



SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DO QUADRO TÉCNICO PARA O CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA – CESOL BACIA DO PARAMIRIM

EDITAL Nº 002/2025

A Associação dos Docentes e Egressos da Fundação Visconde de Cairu – Asdec, sem fins lucrativos, CNPJ Nº 12.049.952/0001-89, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado e Análise de Currículo, Prova Escrita e Entrevista, destinado à contratação, por tempo determinado, para as seguintes funções: **Coordenador de Articulação, Coordenador Administrativo, Auxiliar Administrativo, Agente de Vendas / Atendente de Loja, Agente Socioprodutivo, Motorista** para ampla Assistência Técnica aos Empreendimentos da Economia Popular e Solidária no Território Bacia do Paramirim nos termos do Presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento de 10 (dez) vagas, sendo 01 Coordenador de Articulação, 01 Coordenador Administrativo, 01 Auxiliar Administrativo, 01 Agente de Vendas / Atendente de Loja, 04 Agente Socioprodutivo, 01 Motorista. As atuações ocorrerão no Centro Público de Economia Solidária (CESOL) do Território Bacia do Paramirim, com disponibilidade para viagens.

- 1.2. A jornada de trabalho será de 44h (quarenta e quatro horas) semanais para todos os cargos.
- 1.3. Para as fases posteriores da seleção especificada neste Edital somente serão chamados os candidatos (as) que obtiverem melhor classificação na análise de currículo para o cargo inscrito.
- 1.4. Os contratos que gerarem a partir deste Edital obedecerá ao Regime CLT/ MEI.
- 1.5. Os recursos disponíveis para as contratações, são oriundos do Contrato de Gestão com a SETRE.

2. DOS REQUISITOS PARA

- 2.1. Para ser contratado, o candidato (a) deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
 - a) ter sido classificado (a) neste Processo Seletivo Simplificado;
 - b) ter diploma de conclusão de curso emitido por entidade de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;
 - c) não possuir contrato de serviço ou vínculo empregatício com qualquer órgão público ou empresa privada;
 - d) apresentar demais documentos que a ASDEC julgue necessários para seleção, de acordo com o Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas por meio do envio de currículo e documentos via e-mail.
2. As inscrições por meio virtual devem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: cesolbparamirim@asdec.com.br A mensagem deve ser intitulada da seguinte maneira: **Inscrição Processo Seletivo nº 002/2025. No corpo do e-mail deve constar o cargo pretendido.**
3. As inscrições realizadas somente através do e-mail.
4. Serão aceitas inscrições que contenham todos os itens solicitados das **08:00h de 23/07/2025 até às 18:00h do dia 05/08/2025**.
5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
6. A inscrição de que trata este Edital consiste na entrega ou envio dos seguintes Documentos:
 - a. Comprovante de formação instrucional (para a vaga pretendida conforme item 2.1, alínea b);
 - b. Comprovação de experiência profissional em conformidade às exigências apresentadas neste edital;

d) Currículo Vitae ou Lattes.

1. DA SELEÇÃO

1. A seleção para as vagas constante neste Edital será feita por comissão formada pelos seguintes profissionais devidamente indicados pela ASDEC:

- Antônio Cesar Magalhães;

- Safira Silva

- Medson Janer Da Silva

A seleção ocorrerá em três fases eliminatórias a saber:

- a. Análise comparativa de currículo e conferência de documentação do candidato (a) e classificação dos currículos em função dos critérios definidos no item 4.7.
- b. Realização de prova escrita com os candidatos (as) melhor ranqueados (as) na fase de análise de currículo;
- c. Realização de entrevistas com os candidatos (as) melhor ranqueados (as) na fase de análise de currículo.

4.3 Para as fases posteriores da seleção especificada neste Edital somente serão chamados os candidatos (as) que obtiverem melhor classificação na análise de currículo.

4.4 A realização da prova escrita e da entrevista será na **cidade de Paramirim, dia 08/08/2025, conforme comunicado previamente, via e-mail, pela comissão de seleção.**

4.5 Os candidato (as) que forem selecionados (as) para a entrevista devem apresentar nesta data os documentos originais solicitados no item 3.4 deste edital.

4.6 O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado dia 11/08/2025, no site da Asdec (www.asdec.com.br).

4.7 A Comissão encarregada da seleção atribuirá notas, de acordo com os seguintes critérios:

- a. Qualificação instrucional comprovada (peso 1,0 ponto para diploma ou certificado de conclusão de curso, acrescido de 0,5 ponto para cada especialização, mestrado ou doutorado, com limite máximo de 2 pontos);
- b. Tempo de experiência profissional ou técnica na área comprovado por certificados, declarações, contratos etc. (Peso 2,0 pontos);
- c. Perfil adequado ao trabalho em equipe multidisciplinar (1,0)

d. **Pontuação mínima de 3,0 pontos e máxima de 5 pontos.**

5. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

CARGO	Coordenador de Articulação e Mobilização no Território
FUNÇÃO	Coordenação de Articulação e Mobilização Territorial
ESCOLARIDADE	Nível Superior
CARGA HORÁRIA	44h semanais
VAGAS	01
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA E CONHECIMENTO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Administração, Psicologia, Pedagogia, Sociologia, Assistente Social, Direito, História, Geografia, Filosofia, Ciência política... 2. Domínio em Contratos de Gestão e sobre a Lei Estadual nº 8.647 (inclusive regulamentos); 3. Conhecimento sobre execução de projetos sociais com recursos públicos. 4. Conhecimento sobre Direito Administrativo e Administração Pública; 5. Domínio em Redação Oficial (carta e-mail, comunicado interno e externo, ofício); 6. Habilidade em informática (planilhas, internet, gerenciador de e-mail, editor de apresentação); 7. Conhecimento básico em Economia Popular e Solidária, Cooperativismo e Associativismo; 8. Habilidade e conhecimento para escrever bem; 9. Experiência em trabalho de campo; 10. Habilidade em Articulações interinstitucionais; 11. Pessoa atuante ou participante ativa do Conselho territorial do Sertão Produtivo; 12. Disponibilidade para viagens, habilitado na categoria B.
EXPERIÊNCIA REQUISITADA	<ol style="list-style-type: none"> a. Mínima de 02 anos com execução de projetos; b. Atuação no Território Bacia do Paramirim.

ATRIBUIÇÕES: Coordenar, articular, mobilizar, formar redes de acordo com as metas do contrato de gestão que faz funcionar o Centro Público de Economia Solidária (CESOL) do Território Bacia do Paramirim em **tudo que se refere à mobilização no tocante a Economia Popular e Solidária no Território com agentes públicos e privados**; Cuidar do relacionamento do Cesol com os demais agentes do Território (prefeituras, câmaras municipais, entes do Estado, movimentos sociais, sindicatos, universidades, faculdades, escolas técnicas, conselhos, etc.); Estabelecer parcerias e contatos interinstitucionais; Promover interação do Cesol com atores local, instituições, empresas e órgãos públicos interessados na implementação parcerias; Manter contatos com especialistas para a implementação de ações conjuntas que contribuam para alcance das metas do Contrato de Gestão; Intermediar as necessidades dos empreendimentos com a capacidade de atendimento do Cesol, buscando formas coletivas de atendimento aos pleitos; Participar das reuniões designadas pela SETRE/SESOL de alinhamento de ações atinentes à política pública executada no CESOL, quando convocado(a). Participar das reuniões do território representando Cesol e Asdec.

PERFIL PROFISSIONAL:

1. Liderança;
2. Capacidade para auto-organização.
3. Habilidade e afinidade com trabalho em grupo;
4. Habilidade para trabalho em equipe multidisciplinar;
5. Conhecimento e ou vivência com a cultura sertaneja; afinidade com desafios e desenvolvimento constante do conhecimento;
6. Afinidade com a temática do desenvolvimento sustentável, geração de renda e com as organizações da sociedade civil.
7. Dinamismo e sensibilidade para formação de grupos comunitários com metodologias participativas e populares.

SALÁRIO	A definir
----------------	-----------

CARGO	Agente de Comercialização Territorial, E-Commerce e Espaço solidário (Loja Física)
FUNÇÃO	Técnica
ESCOLARIDADE	Nível Superior completo
CARGA HORÁRIA	44h semanais
VAGAS	01

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA CONHECIMENTOS	<p>Ensino Superior Completo: em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Direito, Biologia, Nutrição e Engenharia de Produção, Agronomia;</p> <p>Conhecimento em Economia Popular e Solidária;</p> <p>Conhecimento em Projetos e Políticas Públicas de desenvolvimento social e econômico;</p> <p>Conhecimento em políticas e Órgãos Públicos voltados para os pequenos produtores rurais e urbanos;</p> <p>Conhecimento em Comércio Justo e Solidário;</p> <p>Conhecimento básico sobre legislação que rege as cooperativas e associações no âmbito Federal, Estadual e municipal;</p> <p>Disponibilidade para viagens, preferencialmente habilitado (a) na categoria B;</p> <p>Conhecimento e habilidade em informática (ferramentas de texto, planilha, apresentação, imagem e internet);</p> <p>Escrever bem;</p> <p>Expressar-se bem em público.</p>
EXPERIÊNCIAS REQUISITADAS	<p>Trabalho em Economia Popular e Solidária (comprovação mínima de 02 ano);</p> <p>Atuação e conhecimento no Território de Identidade Sertão Produtivo;</p> <p>Elaboração de plano de viabilidade;</p> <p>Trabalho de campo aplicando diagnósticos e auxiliando nas unidades produtivas;</p> <p>Comercialização na Economia Popular e Solidária e/ou Agricultura Familiar.</p>
<p>ATRIBUIÇÕES: Subsidiar os Técnicos do Centro Público de Economia Solidária (CESOL) do Território Bacia do Paramirim, com informações e sugestões para melhor execução da assessoria técnica; Aplicar diagnósticos sobre a situação organizacional, produtiva, comercial e social dos Empreendimentos da Economia Popular e Solidária – EEPS assessorados pelo CESOL; realizar prospecção de potenciais negócios de vendas dos EEPS no território Bacia do Paramirim e para fora ; atuar juntamente com os técnicos na promoção da sustentabilidade dos EEPS; auxiliar os EEPS na apresentação, melhoria ecomercialização dos seus produtos, para o Mercado Institucional e o comércio em geral , mercados, supermercados, restaurantes, hotéis, feiras, etc ; executar atividades de apoio administrativo aos EEPS;</p>	

PERFIL PROFISSIONAL:

1. Liderança em condução dos trabalhos;
 2. Habilidade e afinidade com trabalho em grupo;
 3. Habilidade para trabalho em equipe multidisciplinar;
 4. Capacidade para auto-organização;
 5. Conhecimento e ou vivência com a cultura sertaneja;
 6. Afinidade com desafios e desenvolvimento constante do conhecimento;
 7. Afinidade com a temática do desenvolvimento sustentável e com a organização da sociedade.
 8. Desejável que tenha realizado trabalhos no Território Sertão Produtivo e/ou vizinhos;
- 9)Dinamismo e sensibilidade para formação de grupos comunitários com metodologias participativas e populares.

SALÁRIO	A definir
----------------	-----------

3. DA ASSINATURA DO CONTRATO

- 6.1. A Asdec terá o prazo de (03) meses para convocar e contratar os selecionados.

4. INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

- 7.1. Quaisquer dúvidas de caráter técnico, formal ou legal na interpretação deste Edital serão dirimidas pela Comissão de Seleção através do e-mail: cesolbparamirim@asdec.com.br

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8. A inscrição do candidato (a) implicará na aceitação dos critérios para o processo seletivo contidos neste Edital;

- 8.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção responsável por este processo seletivo.